

Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 944/2021
Data: 13/12/2021 - Horário: 13:37
Legislativo

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Suplementares ao
Orçamento do Município de Capanema, para o
exercício de 2021.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.962.973,72 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADE: 04.092.0402.2-017 – ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 220 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 230 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 04.00 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

UNIDADE: 04.01 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

ATIVIDADE: 05.122.0402.2-029 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CONTA/ELEMENTO: 290 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 430 - 33.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.0404.2-034 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 570 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

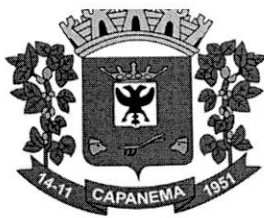
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

CONTA/ELEMENTO: 630 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1070 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1080 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1090 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 1036– FUNDEB 70% VAAF– EX CORRENTE

VALOR: R\$ 29.973,72 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1300 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1320 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1490 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1710 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1711 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1950 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2210 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CONS.INTERM.ARSS E PARANÁ

CONTA/ELEMENTO: 2521 - 33.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2730 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 237.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA**

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043–ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 4430 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENV COMERCIAL E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 4570 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

ATIVIDADE: 28.843.0000.0-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

CONTA/ELEMENTO: 4810 - 32.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 4820 - 46.90.71.00.00 – PRINCIPAL DE DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

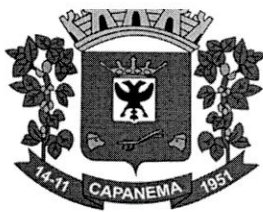
CONTA/ELEMENTO: 4830 - 33.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.962.973,72

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:



Município de Capanema - PR

Excesso de Arrecadação Fonte 1036–Receita 1718.09.1.1.00.00.00.00.00 R\$	29.973,72
Excesso de Arrecadação Fonte 101 –Receita 1758.01.1.1.00.00.00.00.00 R\$	630.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 511 –Receita 1122.01.1.3.02.00.00.00.00 R\$	150.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 –Receita 1118.01.4.1.00.00.00.00.00 R\$	1.153.000,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 46/2021.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 46/2021, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.962.973,72 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Tais dotações, serão destinadas exclusivamente para suprir as despesas necessárias ao fechamento deste exercício financeiro, sendo com folha de pagamento, encargos sociais, consultorias, Associação Regional de Saúde, Hospital Sudoeste, amortizações de empréstimos e impostos. Ressaltamos que o limite percentual autorizado ao Executivo Municipal para abertura de dotações através de Decreto, não seria o suficiente.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal